



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 28/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1163/2026

PROJETO DE LEI Nº 197/2026

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER JOSÉ SEREZO RUIZ, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

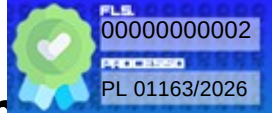
PROTOCOLO PROTG-323587-7F3T2A-3D5Q0L

DATA/HORA 23/09/2026 10:07:38

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 197/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER JOSÉ SEREZO RUIZ, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se SISTEMA DE LAZER JOSÉ SEREZO RUIZ, o atual Sistema de Lazer 5 cadastro NE 23-09-06-03, localizado no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de setembro de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

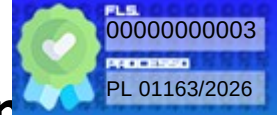
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A história de José Serezo Ruiz representa a trajetória de uma geração que chegou a Votuporanga em um período de grande crescimento e, com muito esforço e dedicação, também contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

Natural de Monte Aprazível, filho de Bartolomeu Serezo e Emília Ruiz, José Serezo casou-se com Dona Irene Tiossi Serezo em 7 de setembro de 1968. Após o casamento, o casal viveu por um período em Nova Canaã Paulista até que, em 1974, escolheu Votuporanga para estabelecer definitivamente seu lar e criar os filhos.

José Serezo chegou ao município em uma época de importantes transformações. Novos bairros surgiam, as construções avançavam e o comércio se fortalecia. Foi nesse cenário que trabalhou na empresa Quatro Rios e também exerceu os ofícios de carroceiro e pedreiro, sempre dedicado ao sustento e ao futuro dos seus.

Ao lado de José Serezo, Dona Irene também teve papel fundamental nessa caminhada. Durante muitos anos, trabalhou no tradicional Sorvetão, conciliando a rotina profissional com a criação dos filhos, construindo ao lado do marido as bases de uma família sólida e afetuosa.

Em Votuporanga, fixaram residência na Rua Argentina, nº 3.385, no bairro Santa Elisa, onde José Serezo viveu por cerca de 45 anos. Foi ali que viu os filhos crescerem, a família aumentar e a cidade se transformar ao longo das décadas. Da união de José Serezo e Dona Irene nasceram Wagner José Serezo, da Victors Celulares, e Isabel Cristina Serezo, professora da rede pública estadual de ensino. Mais tarde, a família cresceu com a chegada da nora Elizete e dos netos João Vitor Rodrigues Serezo, Ana Júlia Rodrigues Serezo, Nelson Serezo Nishimura e Heitor Yoshio Serezo Ogihara.

Depois de uma vida dedicada aos seus, José Serezo faleceu em 22 de setembro de 2019, aos 76 anos.

Foram aproximadamente 45 anos de uma relação construída com Votuporanga. José Serezo acompanhou o progresso do município enquanto escrevia aqui sua própria história, deixando como legado o exemplo de uma vida simples, digna e marcada pela dedicação ao trabalho e à família.

Denominar um sistema de lazer com o nome de José Serezo Ruiz é uma forma de eternizar essa memória, reunindo a comunidade votuporanguesa em um espaço de convivência que celebra, ao mesmo tempo, o homem e a cidade que ele ajudou a construir. Um espaço de lazer carrega, em sua essência, os mesmos valores que marcaram sua vida: união, acolhimento e convivência. Sua memória permanece em Dona Irene, nos filhos, na nora, nos netos e nas raízes que José Serezo deixou em Votuporanga, cidade que escolheu para viver e chamar de lar.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

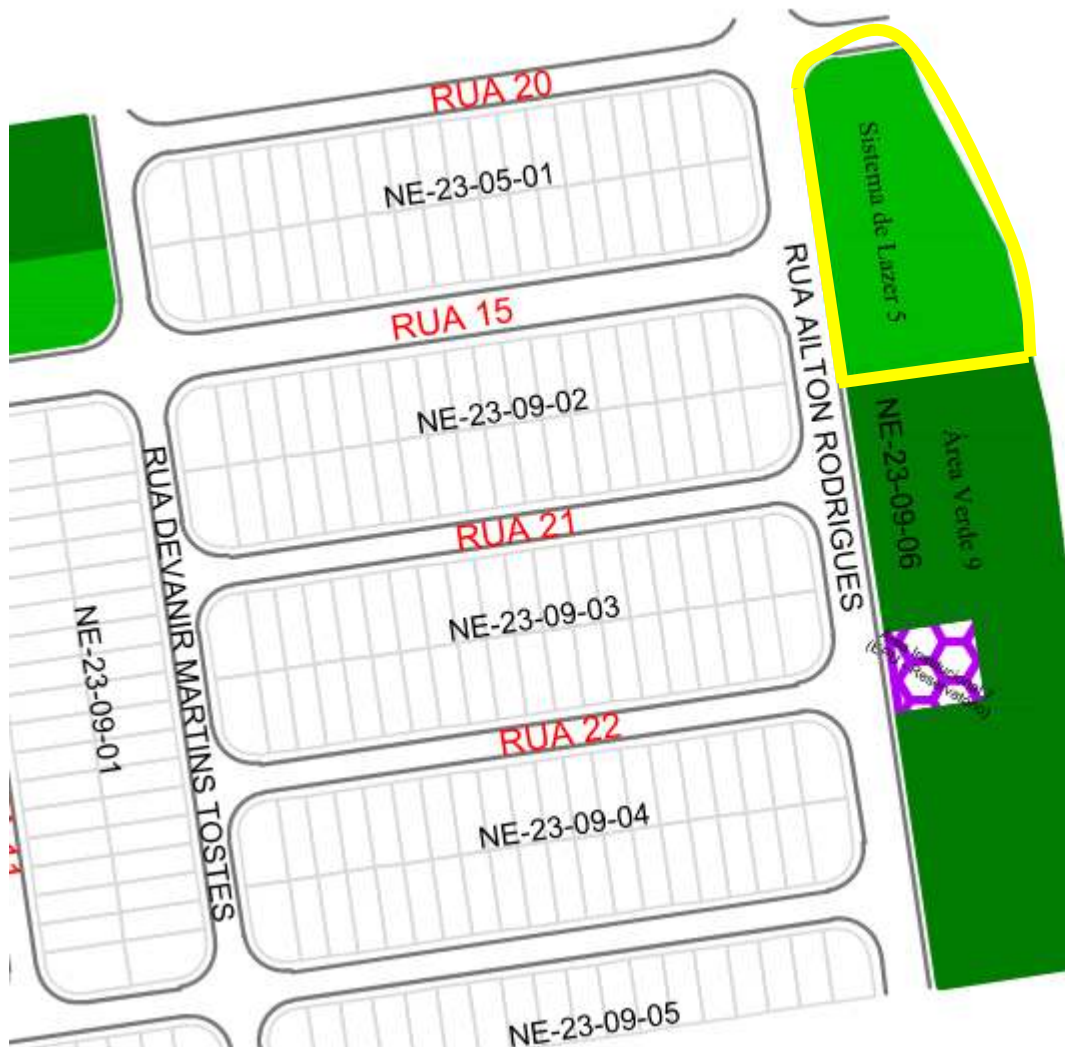
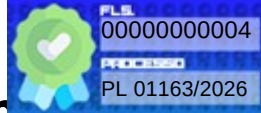
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



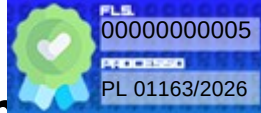
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JOSÉ SEREZO RUIZ

CPF: 513.026.758-34
MATRÍCULA: 121376 01 55 2019 4 00045 268 0027048 06

SEXO: Masculino
COR: branca
ESTADO CIVIL E IDADE: casado, setenta e seis anos

NATURALIDADE: Monte Aprazível - SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 4.367.708-3/SSP/SP exp. em 08/12/2016
ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de BARTOLOMEU SEREZO e de EMILIA RUIZ, residente na rua Argentina, nº 3385, Santa Elisa, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e dois de setembro de dois mil e dezenove - 20:30
DIA: 22
MÊS: 09
ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Misericórdia, na rua Minas Gerais, nº 3051, Santa Elisa - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA NOSOCOMIAL, DOENÇA RENAL CRÔNICA, DOENÇA ARTERIAL CORONARIANA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Jardim das Flores Cemitério Parque e Crematório de Votuporanga, SP
DECLARANTE: ISABEL CRISTINA SEREZO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Arthur Eduardo Rodrigues Sanches, CRM 126.314

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: O falecido era casado com a Sra. Irene Tíossi Serezo, cujo enlace se deu nesta serventia, sob L. B-16, FLS. 249, T.5474, aos 07/09/1968. Deixou os filhos: Wagner José Serezo e Isabel Cristina Serezo. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Título de eleitor 523487401-16, zona 147, seção 0068 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 23 de setembro de 2019.

Carina Leite e Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Carina Leite e Silva Rodrigues
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E DE INT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP
CNPJ 56.363.911/0001-50
T.E.L. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

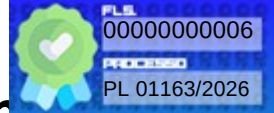
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

1213762PV0000000021639198
Total 0,00 ISS 0,00
Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tsp.jus.br>

12137-6 - AA 000058407

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECLARAÇÃO DO (A) PROPONENTE

Eu, MARCOS ROGÉRIO BRAZ, portador do CPF nº 351.***.***-67, na qualidade de proponente da denominação de SISTEMA DE LAZER, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, JOSÉ SEREZO RUIZ, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 28 de setembro de 2026

MARCOS ROGÉRIO BRAZ

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







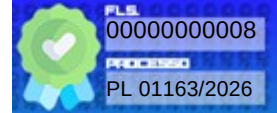
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 197/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 197/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1163/2026** em **23/09/2026** às **10:07:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/09/2026 09:36:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6K0B2X-5C5P4Q-2G4H10 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 197/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
GILMAR AURÉLIO	DOCUMENTO ASSINADO	28/09/2026 18:23:48
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: Brazil/BR REGION: São Paulo/SP CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 TIMEZONE: America/Sao_Paulo LAT/LON: -20.2997/-50.298 INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda LOCAL_IP: 128.0.1.97 REMOTE_IP: 177.84.63.106 HASH: SHA256 SERIAL: M3Ni1pZmf8j3cg== VALID_FROM: 2025-12-23 14:32:13 VALID_TO: 2026-12-23 14:32:13 FINGERPRINT: 0CF6B8B36555282F40938495B4FF7DDEAF511DCA ISSUER: AC SyngularID Multipla RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla KEY_ALGORITHM: rsaEncryption KEY_FINGERPRINT: CCF4D3BFA7D5D6BBFA7C5653D77A849611741FB SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	28/09/2026 15:34:57
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: Brazil/BR REGION: São Paulo/SP CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 TIMEZONE: America/Sao_Paulo LAT/LON: -20.2997/-50.298 INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda LOCAL_IP: 54.232.189.113 REMOTE_IP: 177.84.63.106 HASH: SHA256 SERIAL: AOvrHdaWZkqpcyk= VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 ISSUER: AC SyngularID Multipla RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla KEY_ALGORITHM: rsaEncryption KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO	DOCUMENTO ASSINADO	28/09/2026 18:00:34
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: Brazil/BR REGION: São Paulo/SP CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 TIMEZONE: America/Sao_Paulo LAT/LON: -20.2997/-50.298 INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda LOCAL_IP: 128.0.1.89 REMOTE_IP: 177.84.63.106 HASH: SHA256 SERIAL: YQEIECdOe1g= VALID_FROM: 2025-10-27 19:28:00 VALID_TO: 2026-10-27 19:28:00 FINGERPRINT: 9654C5CA347C4314313B3A78A1DC45044FE4E0AB ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 KEY_ALGORITHM: rsaEncryption KEY_FINGERPRINT: 58BC5257A2960F70A2A7CA3475ACB5FADA75F9E1 SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	28/09/2026 18:47:14
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: Brazil/BR REGION: São Paulo/SP CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 TIMEZONE: America/Sao_Paulo LAT/LON: -20.2997/-50.298 INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda LOCAL_IP: 128.0.1.96 REMOTE_IP: 177.84.63.106 HASH: SHA256 SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= VALID_FROM: 2025-12-19 19:36:12 VALID_TO: 2026-12-19 19:36:12 FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CFF0E665166FF8 ISSUER: AC SyngularID Multipla RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla KEY_ALGORITHM: rsaEncryption KEY_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.		
ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	28/09/2026 16:49:53
FRIENDLY_NAME: COUNTRY: Brazil/BR REGION: São Paulo/SP CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 TIMEZONE: America/Sao_Paulo LAT/LON: -20.2997/-50.298 INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda LOCAL_IP: 128.0.1.23 REMOTE_IP: 177.84.63.106 HASH: SHA256 SERIAL: AlSmBuaWZoZ4Ktk= VALID_FROM: 2025-12-23 17:05:40 VALID_TO: 2026-12-23 17:05:40 FINGERPRINT: E79AE339FE8101C30755D8D1F13A9CA46239EF7D ISSUER: AC SyngularID Multipla RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla KEY_ALGORITHM: rsaEncryption KEY_FINGERPRINT: EA54C76711B818A37BD7A9D2AFC70D1E1DA58D8C SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.		



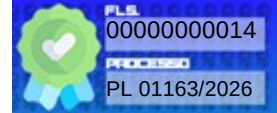
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **SUBSCRIÇÃO PARA PROTOCOLO DE ÁREA VERDE OU SISTEMA DE LAZER**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 197/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1163/2026** em **28/09/2026** às **09:36:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/09/2026 09:37:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3N3V3B-2E1V4C-7P2F7W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





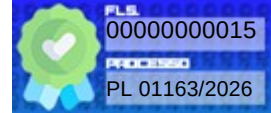
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 197/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 197/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **02/10/2026** às **16:51:26**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 28 de setembro de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI nº 197/2026 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/09/2026 18:49:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-112889-304V8I-6J7Z8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



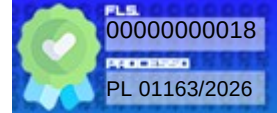
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 197/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1163/2026** em **28/09/2026** às **18:49:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de setembro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/09/2026 18:49:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Q8W6N-1K6F4H-0V0U1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 28 de setembro de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI nº 197/2026, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/09/2026 18:49:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112892-5P7K0I-6N3M7C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





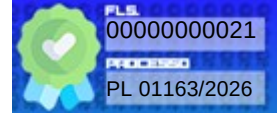
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 197/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1163/2026** em **28/09/2026** às **18:49:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de setembro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

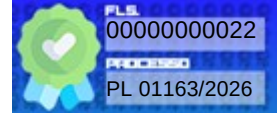
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 28/09/2026 18:49:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-5T3W7B-5Q4Y1Z-6G3G8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO COMISSOES Nº 36/2026/GV/NATIELLE GAMA

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2026

Assunto: solicita o encaminhamento dos Projetos de Lei de denominação nºs 176, 189, 196 e 197/2026, lidos na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2026, à secretaria competente.

Senhor Presidente,

Na qualidade de relatora da Comissão de Justiça e Redação, solicito o encaminhamento dos Projetos de Lei de denominação nºs 176, 189, 196 e 197/2026, em anexo, à Secretaria Municipal competente, a fim de que eventuais imprecisões em suas redações sejam retificadas antes de entrarem em discussão e votação nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

NATIELLE GAMA

RELATORA

Ao Excelentíssimo Senhor

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







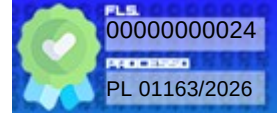
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO Nº 36/2026 DA CJR SOLICITANDO CONFERÊNCIA PELA SEPLAN**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 197/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1163/2026** em **29/09/2026 às 14:31:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

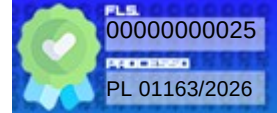
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2026 14:31:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8R2X3B-1T0H6F-3Y2P2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 342/2026/DANIEL DAVID/GP

Votuporanga, 29 de setembro de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, solicito a Vossa Excelência que os Projetos de Lei de denominação nºs 176, 189, 196 e 197/2026, lidos na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2026, sejam encaminhados à secretaria competente para conferência dos dados, conforme pedido em anexo da relatora da Comissão de Justiça e Redação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







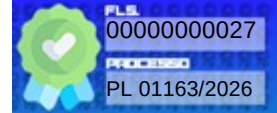
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 342/2026 ENCAMINHANDO PEDIDO DA CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 197/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1163/2026** em **29/09/2026 às 14:31:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2026 14:31:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3R2N8Y-8N5Z6B-3Q511M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





FLS.

000000000028

PROJETO

PL 01163/2026

Re: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL SOLICITA, A PEDIDO DA CJR, CONFERÊNCIA DE DADOS DOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO NºS 176, 189, 196 E 197/2026



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-09-29 16:16

Boa tarde,
Acuso recebimento.
Atenciosamente,

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Em 29/09/2026 14:34, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Segue anexo o Ofício da Presidência nº 342/2026, atendendo ao pedido da relatora da Comissão de Justiça e Redação, igualmente anexo, solicitando à Secretaria competente a conferência dos dados referentes aos Projetos de Lei nºs 176, 189, 196 e 197/2026, que tratam de denominação.

Sem mais, renovo protestos da mais elevada estima e consideração.

At.te,

Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Secretaria Parlamentar
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2026 16:37:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113099-0X4I8Z-4B0U5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





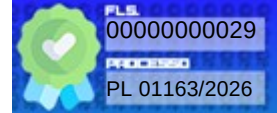
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE E DA CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 197/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1163/2026** em **29/09/2026** às **16:37:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2026 16:37:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8Q6L3Y-1G4S6R-8J4E4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 266

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 197/2026

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação do sistema de lazer José Serezo Ruiz, localizado no loteamento Parque Esplanada.

DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 197/2026- DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER JOSÉ SEREZO RUIZ, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 197/2026, de autoria do Vereador Marcão Braz, que ***“Dispõe sobre a denominação do sistema de lazer José Serezo Ruiz, localizado no loteamento Parque Esplanada”***.

Instruem o pedido, no que interessa: **(i)** Minuta do projeto de Lei nº 197/2026, com a respectiva justificativa; **(ii)** mapa; **(iii)** Certidão de óbito; **(iv)** declaração do proponente; e **(v)** declaração de subscrição parlamentar.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente é de se notar que a denominação de vias, próprios e logradouros públicos é assunto de peculiar interesse local, sendo patente a competência do Município de Votuporanga para legislar sobre o tema (art. 30, inciso I, da Constituição Federal).

Nesse ponto, a Lei Orgânica do Município de Votuporanga, dispõe que cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município (artigo 19, inciso XIII e XIV):



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIII - dar denominação a próprios e logradouros nos termos da lei ou resolução; e

***XIV - alterar a denominação de próprios e logradouros, somente dos que não forem identificados por nomes próprios, de Países, Estados, Municípios, rios, grupos indígenas e relativos à fauna e à flora, nos termos da lei ou resolução”.
(grifo nosso).***

De outro lado, o artigo 28, §3º, inciso I, alínea g, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, também dispõe que:

“Art. 28. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 3º Dependência do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:

I - as leis concernentes à:

(...)

g) alteração e denominação de próprios e logradouros”; (grifo nosso).

No que tange à iniciativa, tem-se que se consolidou na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

estão previstas, em numerus clausus, no art. 61, da Constituição da República, as quais são de absorção compulsória para os demais entes da federação.

Desse modo, no Município de Votuporanga, encontram-se previstas no art. 38, parágrafo único da Lei Orgânica do Município as hipóteses cuja iniciativa para deflagrar o processo legislativo foi conferida em caráter privativo ao Prefeito, sendo certo que tal dispositivo não faz alusão à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, razão pela qual inexistente vício de iniciativa no presente projeto.

De outro lado, o Supremo Tribunal Federal ao tratar sobre esse assunto no informativo 954, entendeu que: **“Em regra, a competência para dar nome a logradouros públicos é do Prefeito, por meio de decreto; contudo, a lei orgânica poderá prever essa competência também para a Câmara Municipal, por meio de lei, desde que não exclua a do prefeito”**. Vejamos:

“A Lei Orgânica do Município de Sorocaba/SP previu que cabe à Câmara Municipal legislar sobre “denominação de próprios, vias e logradouros públicos” (art. 33, XIII). O STF afirmou que se deve realizar uma interpretação conforme a Constituição Federal para o fim de reconhecer que existe, no caso, uma coabitação normativa entre os Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) para o exercício da competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. Assim tanto o chefe do Poder Executivo (mediante decreto) como também a Câmara Municipal (por meio de Lei) podem estabelecer os nomes das vias e logradouros públicos.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

STF. Plenário. RE 1151237/sp, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 3/10/2019 (Info 954)”. (grifo nosso).

Diante disso, o projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

Quanto à matéria, esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade. No mais, o projeto é harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado a plenário.

O projeto de Lei não possui “vício de iniciativa” e a exposição de motivos anexados estão plausíveis e de acordo com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei Orgânica do Município.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 197/2026, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 29 de setembro de 2026.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365



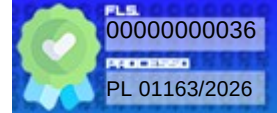
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO (CONSTITUCIONAL)**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 197/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1163/2026** em **29/09/2026 às 16:35:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2026.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2026 16:35:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5C3E4N-7X7S6O-8V3J8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

